

**Firjan** SESI  




**BULLYING:**  
VAMOS FALAR  
SOBRE ISSO?

# BULLYING

---

**Em todo o mundo, cerca de 150 milhões de estudantes entre 13 e 15 anos de idade já foram vítimas de violência por parte de seus colegas.** Episódios de agressão aconteceram dentro e fora do ambiente escolar. É o que revela um relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

*Fonte: <https://nacoesunidas.org/unicef-metade-dos-adolescentes-no-mundo-sao-vitimas-de-violencia-na-escola>*



# O QUE É O **BULLYING?**

---

Termo que deriva de “bully”, em inglês significa “valentão”. Trata-se de uma forma de agressão que intimida, humilha ou machuca outra pessoa.



O Brasil tem o segundo maior índice de pais e mães que dizem que seus filhos já foram vítimas de bullying na internet. É o que constata a pesquisa do Instituto Ipsos sobre o cyberbullying, em que o país, com 29% dos entrevistados fazendo tal afirmação, só fica atrás da Índia, que tem índice de 37%.

DIFERENTES,  
**MAS IGUAIS EM  
DIREITOS.**

---



# ▼ PADRÃO DE BELEZA



# ALGUNS TIPOS DE **DIVERSIDADE.**

---

De gênero, orientação sexual, étnica (cor da pele), cultural, social (local de moradia), religiosa, deficiência etc.

**As características de cada um é o que fazem de você único.**



# O QUE É **DIVERSIDADE?**

---

É tudo o que nos diferencia:  
de alguém;  
de algo.

Não nos tornando melhores nem piores,  
apenas diferentes, mas iguais em direitos.



**Projeto social Firjan SESI e GSK: Atitude Positiva:**  
Equipe Cia Ensinoemcena.

# ISSO ACONTECE **PERTO DE MIM?**

---



**A violência acontece** quando alguém ou um grupo de pessoas utiliza intencionalmente a força física ou o poder para ameaçar, agredir e submeter outras pessoas, privando-as de liberdade, causando algum dano psicológico, emocional, deficiência de desenvolvimento, lesão física ou até a morte.



TIPOS DO **BULLYING**

# AGRESSÃO **FÍSICA**

---

Bullying físico é o tipo de agressão que é mais fácil identificar o autor, isso porque ele sempre deixa marcas físicas. (Socos, Pontapés, Beliscões, Empurrões, Puxões de cabelo, Prender uma pessoa em um armário ou em um cômodo).



# VERBAL

---

Apelidos, Gozações,  
Difamação, Crítica cruel,  
Intimidação, Ameaças,  
Fofocas.

É mais fácil de fazer,  
porque pode ser só  
sussurrado, de forma que  
os adultos não escutem.  
Pode vir através de  
bilhetinhos passados  
na turma escondido do  
professor.

**AS PALAVRAS  
MACHUCAM**

# PSICOLÓGICA

---

Perseguir, Amedrontar, Aterrorizar,  
Manipular, Intimidar, Dominar, Chantagear.



# MATERIAL

---

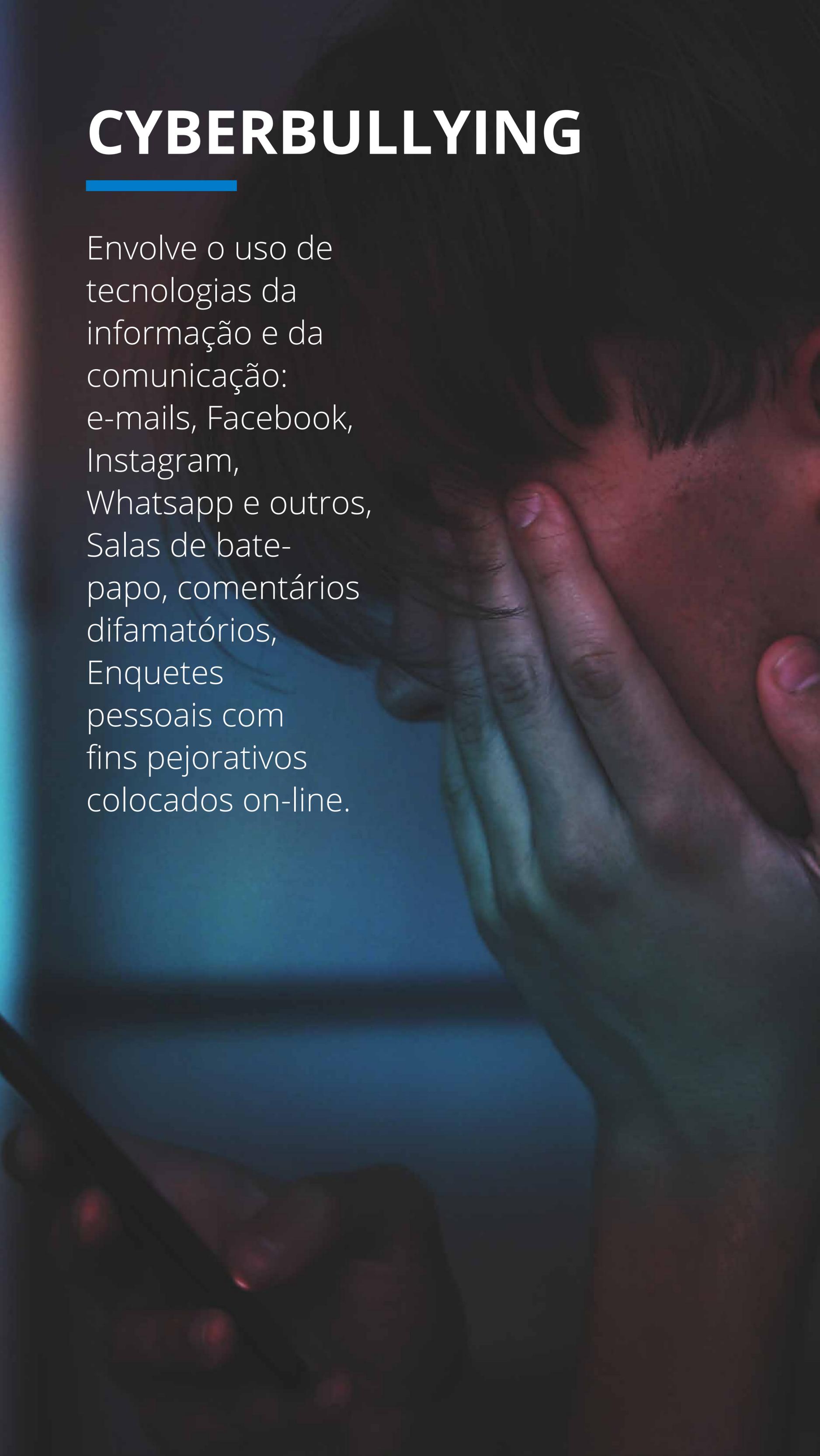
Destruir algo, Esconder o material de alguém, Rasgar livros e apostilas, Jogar seu tênis num lugar inacessível, Riscar sua bicicleta, Quebrar o celular, Danificar pertences, Atirar pertences.



# CYBERBULLYING

---

Envolve o uso de tecnologias da informação e da comunicação: e-mails, Facebook, Instagram, Whatsapp e outros, Salas de bate-papo, comentários difamatórios, Enquetes pessoais com fins pejorativos colocados on-line.



A close-up photograph of a person's hand, palm facing up. On the palm, there is a tattoo of the rainbow flag, consisting of six horizontal stripes of equal width in the colors red, orange, yellow, green, blue, and purple from top to bottom. The background is a blurred view of the person's fingers.

## E AS OUTRAS **AGRESSÕES?**

---

Você acha que na sua escola alguém é discriminado por: religião, deficiência, orientação sexual, cor da pele/raça?

# INTOLERÂNCIA RELIGIOSA:

---

Em 2018, o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) recebeu 506 denúncias de intolerância religiosa, no Brasil. Os dados foram divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

**A religião que mais sofreu intolerância religiosa foi a umbanda (72 denúncias).**

Em seguida, vieram o candomblé (47), as testemunhas de Jeová (31), as matrizes africanas (28) e alguns segmentos evangélicos (23).

Intolerância religiosa é a discriminação contra as pessoas e grupos que têm diferentes crenças ou religiões, e é marcada principalmente pelas atitudes agressivas e ofensivas.

A liberdade de expressão garante aos indivíduos o direito de manifestar as suas opiniões sobre determinado assunto, incluindo a crítica em relação aos dogmas religiosos, por exemplo. No entanto, a intolerância religiosa passa a se configurar quando a pessoa age com indiferença, violência ou de qualquer outro modo que fira a dignidade de outrem.

# HOMOFOBIA

---

Podemos entender a homofobia, assim como as outras formas de preconceito, como uma atitude de colocar a outra pessoa, no caso, o homossexual, na condição de inferioridade, de anormalidade, baseada no domínio da lógica heteronormativa, ou seja, da heterossexualidade como padrão, norma.

**A homofobia compreende desde as conhecidas “piadas” para ridicularizar até ações como violência e assassinato,**

implica ainda numa visão patológica da homossexualidade, submetida a olhares clínicos, terapias e tentativas de “cura”.

Qualquer ato contra os gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, o que tem levado a muitos tipos de violência, seja social, psicológica ou física.



:: **Aversão, Manifestação de ódio,** Repulsa, Rejeição, Medo.

A cada 20 horas um LGBT morre de forma violenta no Brasil. (Grupo Gay da Bahia). O Dossiê LGBT+ do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ) mostra que 55% das vítimas conheciam seus agressores.

Criminalização da homofobia: O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou na quinta-feira, 13 de junho de 2019, que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero passe a ser considerado crime.

:: **Praticar, induzir ou incitar** a discriminação ou preconceito” em razão da orientação sexual da pessoa poderá ser considerado crime;

:: **Pena será de um a três anos,** além de multa;

:: **Se houver divulgação ampla de ato** homofóbico em meios de comunicação, como publicação em rede social, a pena será de dois a cinco anos, além de multa;

:: **A aplicação da pena de racismo** valerá até o Congresso Nacional aprovar uma lei sobre o tema.

# A INJÚRIA **RACIAL**

---

Está prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, que estabelece a pena de reclusão de um a três anos e multa, além da pena correspondente à violência, para quem cometê-la. De acordo com o dispositivo, injuriar seria ofender a dignidade ou o decoro utilizando elementos de raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou pessoa com deficiência.



# CRIME DE **RACISMO**

---

Previsto na Lei n. 7.716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo e geralmente, refere-se a crimes mais amplos. Nesses casos, cabe ao Ministério Público a legitimidade para processar o ofensor. A lei enquadra uma série de situações como crime de racismo, por exemplo, recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar ou obstar emprego em empresa privada, entre outros.



Mulheres negras, pobres e que têm entre 18 e 30 anos são a maioria das vítimas de crimes contra a mulher.

**Em 10 anos o assassinato de mulheres negras aumentou 15,4%**, enquanto a taxa de homicídio de mulheres não negras diminuiu 8%; a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras.



## **ATLAS DA VIOLÊNCIA (2018)**

A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil. São 63 mortes por dia, que totalizam 23 mil vidas negras perdidas pela violência letal por ano.  
[juventudescontraviolencia.org.br](http://juventudescontraviolencia.org.br)

# QUEM PARTICIPA DO BULLYING?

---

**O autor + quem vê e ouve.** Autor = quem faz / Quem vê ou ouve = participa da mesma forma, quando não faz nada em defesa do alvo.

Quais são as consequências para o aluno que sofre bullying?

:: Isolamento; queda no rendimento escolar; dificuldade em se relacionar; recusa de ir à escola sem motivo aparente; dificuldade em fazer amizades; chora excessivamente; perda de materiais escolares.

Bullying está ligado a baixo desempenho escolar de vítimas, agressores e testemunhas

Pesquisa confirma que Bullying é o "grande mostro" causador da evasão escolar

No Brasil, de acordo com a pesquisa, 17,5% disseram sofrer alguma das formas de **bullying** "algumas vezes por mês"; 7,8% disseram ser excluídos pelos colegas; 9,3%, ser alvo de piadas; 4,1%, serem ameaçados; 3,2%, empurrados e agredidos fisicamente.

Um em cada dez estudantes brasileiros é vítima de *bullying* - anglicismo que se refere a atos de intimidação e violência física ou psicológica, geralmente em ambiente escolar. O dado foi divulgado esta semana pelo Projeto **Violência na escola**

#### Violência na escola

De acordo com a pesquisa "Bullying Escolar no Brasil", de 2009, 70% dos estudantes ouvidos apontam a

**Assita "ALUNA QUE SOFRE BULLYING":**

NÃO ADIANTA FINGIR  
QUE O BULLYING  
NÃO EXISTE, TEMOS  
QUE FAZER ALGO  
**PARA MUDAR ESSA  
SITUAÇÃO. O QUE  
VOCÊ PODE FAZER?**

Clique e assista a **“Todos Somos Iguais”**.

---

**O suicídio representa** 1,4% de todas as mortes no mundo. Entre jovens de 15 a 29 anos, é a segunda maior causa de morte (OMS, 2017).

No Brasil, entre 2011 e 2016 houve predominância de notificações de autoagressão e **tentativa de suicídio entre 10 e 19 anos.**

---

# ENTENDA AS DIFERENÇAS

---

## **VIOLÊNCIA PROVOCADA**

Compreende ideação suicida, autoagressões, tentativa de suicídio e suicídio consumado.

## **IDEAÇÃO SUICIDA**

Quando o suicídio é visto como uma saída para uma situação de sofrimento. Pode abrir as portas para um plano de suicídio.

No caso de crianças e adolescentes, isso pode acontecer quando há uma depressão grave baixa auto-estima, humor deprimido, incapacidade de ver que sua situação pode melhorar, sentimento de que não há motivos para viver ou nenhuma chance de ser feliz.

## **AUTOAGRESSÃO**

Qualquer ato intencional de automutilação. Por vezes, adolescentes relatam que se autoagridem com o objetivo de controlar e/ou aliviar uma dor emocional

## **SUICÍDIO**

Ato de deliberação de tirar a própria vida, com desfecho fatal.

# SINAIS DE ALERTA PARA O COMPORTAMENTO SUICIDA

---

- :: Preocupação com sua própria morte ou falta de esperança.
- :: Expressão de ideias ou de intenções suicidas.
- :: Diminuição ou ausência de autocuidado.
- :: Mudança na alimentação e/ou hábitos de sono.
- :: Uso abusivo de álcool/drogas.
- :: Alterações nos níveis de atividade ou de humor.
- :: Crescente isolamento de amigos/família.
- :: Diminuição do rendimento escolar.
- :: Autoagressão, com mudanças no vestuário para cobrir partes do corpo, por exemplo, vestindo blusas de manga comprida e relutância em participar de atividades físicas anteriormente apreciadas.

Importante saber.

# LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

---

Considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

- :: Detenção de um a três anos e multa.
- :: Se o crime ocorrer em ambiente escolar, a pena será aumentada em 50%.
- :: Cyberbullying: a pena será aumentada em dois terços.
- :: Se a vítima for deficiente físico ou mental, menor de 12 anos ou se o crime ocorrer explicitando preconceito de raça, etnia, cor, religião, procedência, gênero, idade, orientação sexual ou aparência física, a pena será aplicada em dobro.

---

## **LEI MARIA DA PENHA**

É a Lei que garante a proteção às mulheres para que não sofram violência e que determina as punições ao agressor.

## **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA.**

É a Lei que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

## **LEI DO MENINO BERNARDO.**

As crianças e os adolescentes têm o direito de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.

## **LIGUE 180**

violência contra mulheres

## **DISQUE 100**

violações dos Direitos Humanos

<https://ouvidoria.mdh.gov.br/>

---

# E AÍ, **PESSOAL**

Vamos contribuir para construir um mundo sem violências? Conhecimento, reflexões e relacionamentos sem violência, com diálogo e com muita solidariedade entre todos/as nós e nossas diferenças, pode ser um ótimo caminho!

E aí responde nossas perguntas iniciais:

- 1** Podemos viver e crescer num mundo sem violência?
- 2** Podemos pensar em nos colocar no lugar do outro e não ter preconceito ou cometer violência?
- 3** Podemos valorizar o diálogo e reconhecer que a conversa é sempre o melhor caminho?





Patrocínio

Parceria



Realização



MINISTÉRIO DO  
TURISMO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Gerência Geral de Negócios - GGN  
Divisão de Projetos Integrados de  
Responsabilidade Social – DPIRS | Firjan

**Responsáveis técnicos:**

CEDAPS – Centro de Promoção da Saúde - Parceiro  
Cia de Teatro Ensinoemcena

**Técnico do Projeto**

Rita Valente

Analista de Responsabilidade Social – DPIRS  
Gestora do Projeto